

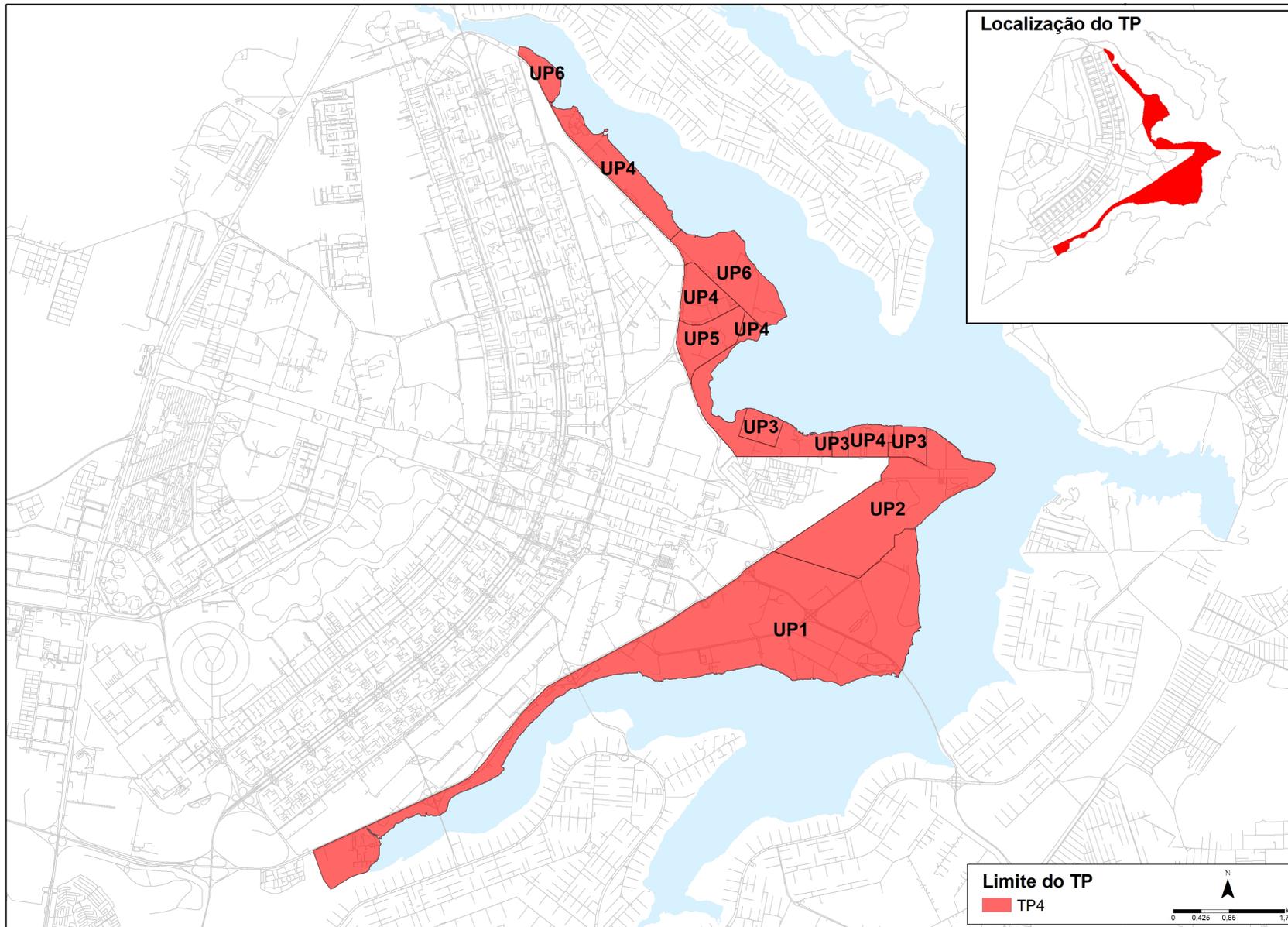
PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO

COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO

**PURP
25**

TP4	UP2	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL – SPP e ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E
		RESERVA 2 - AVPR 2

HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA
MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 25
TP4	UP2	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL – SPP e ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 2 - AVPR 2	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 25
TP4	UP2	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL – SPP e ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 2 - AVPR 2	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	Conjunto do Palácio da Alvorada	SPP Palácio da Alvorada	Material	Tombado	Federal e Distrital
	Palácio do Jaburu	SAIS Lote B Residência da Vice-Presidência	Material	Tombado	Federal e Distrital
	Jardins de Burle Marx no Palácio Jaburu	SAIS Lote B Residência da Vice-Presidência	Material	Tombado	Federal e Distrital
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇO	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	SPP Palácio da Alvorada;	RESIDENCIAL Habitação unifamiliar			
	SAIS Lt B - Residência da Vice-Presidência (2)	INSTITUCIONAL 84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental;			
	AVPR 2 Área Verde de Proteção Reserva 2	INSTITUCIONAL: 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental.			
C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
Endereço	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos – AF e galerias	Coefficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
SPP Palácio da Alvorada;	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
SAIS Lt B - Residência da Vice-Presidência (2)					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 25
TP4	UP2	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL – SPP e ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 2 - AVPR 2	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

NOTAS GERAIS:

- a) Os lotes desta UP que fazem divisa com o espelho d'água do Lago Paranoá ou com a Lagoa do Jaburu devem respeitar a faixa de recuo mínimo de 30,00m de Área de Preservação Permanente – APP. Ficam resguardadas do recuo as edificações licenciadas dentro da referida faixa de APP previamente à publicação desta Lei Complementar.
- b) Dragagens e aterros no Lago Paranoá serão permitidos somente em caráter excepcional e mediante autorização do órgão gestor de planejamento urbano e territorial e do órgão de proteção do patrimônio, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao órgão ambiental competente.
- c) Nos lotes desta UP que fazem divisa com o Lago Paranoá, na faixa de APP é permitida a construção de muro de arrimo, reproduzindo-se a orla natural, com elevação máxima de 1,00m acima da cota 1.000,80m e com rampa de acesso da fauna às margens com largura mínima de 3,00m, e de garagens de barcos, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao órgão ambiental competente.
- d) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei.
- e) Os píeres de atracação e os “fingers” localizados em marinas poderão ter dimensões superiores às estabelecidas na nota “2”, desde que justificadas pela profundidade do lago na área de atracação e pela quantidade de embarcações usuárias dos serviços da marina.

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1) Manutenção das características arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes. As intervenções necessárias resultantes de reformas devem receber anuência dos órgãos de preservação e atender ao rito próprio de habilitação estabelecido no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal COE-DF;
- 2) No lote SPP Palácio da Alvorada é permitida a construção de cais, píer, quebra-mar e rampa de acesso ao espelho d'água avançando sobre a água em área contida na projeção dos limites laterais do lote, observadas as devidas anuências pertinentes junto ao órgão ambiental competente, considerando a cota 1.000,80m e de acordo com os parâmetros a seguir:
Cais - Ex máx: 30,00m; El máx: 1,50m; A máx: 450,00m²;
Píer - Ex máx: 30,00m; El máx: 1,50m; A máx: 150,00m²;
Quebra-mar - Ex máx: conforme justificativa técnica; El máx: conforme justificativa técnica;
Rampa de acesso ao espelho d'água - I máx: 25% (reta) ou 20% (curva); L min: 3,00m (reta) ou 3,50m (curva).

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 25
TP4	UP2	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL – SPP e ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E RESERVA 2 - AVPR 2	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:				
	ODIR: NÃO		ONALT: NÃO		OBSERVAÇÕES:
	E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m ²)	Lote máximo (m ²)	Observações
	Parcelamento	N	-	-	
	Desdobro	N	-	-	
	Remembramento	N	-	-	
	F – ESPAÇO PÚBLICO:				
	a) Requalificar as áreas públicas, bosques e parques;				
	b) Manter a vegetação como elemento prevacente na composição da paisagem.				
G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:					
-					
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
a) Implantação do Plano Urbanístico de Ocupação – Masterplan, para a Orla do Lago Paranoá.					
b) Alterar poligonal do Parque de Uso Múltiplo Vila Planalto visando solucionar conflitos com a área de segurança do Palácio da Alvorada e do Palácio do Jaburu.					
c) Implantar o Parque do Cerrado, de modo a constituir parque público com acesso livre à Orla do Lago Paranoá e à Lagoa do Jaburu.					
d) Preservar os parques de uso público e áreas de vegetação nativa.					